



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Presidência da República:

Direcção-Geral da Administração.

Assembleia Nacional:

Secretaria-Geral.

Conselho de Ministros:

Resolução nº 14/2006:

Nomeando Ângela Maria Pereira Barreto da Veiga Moreno, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Director-Geral de Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério do Ambiente e Agricultura.

Resolução nº 15/2006:

Nomeando Huberto Elísio da Cruz Lima, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Presidente do Instituto do Arquivo Histórico Nacional.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério da Administração Interna:

Direcção Nacional da Polícia Nacional.

Ministério das Finanças e Administração Pública:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério da Justiça:

Direcção Central da Polícia Judiciária.

Gabinete do Ministro da Justiça e do Presidente do Conselho de Administração da Agência de Aviação Civil.

Ministério da Educação e Ensino Superior:

Direcção de Recursos Humanos.

Instituto Cabo-verdiano de Acção Social Escolar.

Ministério da Economia Crescimento e Competitividade e Ministério das Finanças e Administração Pública:

Gabinete dos Ministros.

Supremo Tribunal de Justiça:

Secretaria.

Município do Maio:

Câmara Municipal.

Município do Porto Novo:

Assembleia Municipal.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Direcção-Geral da Administração

Despacho do Chefe da Casa Civil da Presidência da República:

De 9 de Junho de 2006:

Ao abrigo do nº 3 do artigo 42º do Decreto-Lei nº 42/95, de 7 de Agosto, é dada por finda a comissão de serviço de Nuno Alexandre Oliveira, no exercício das funções de assessor de Imprensa do Presidente da República, com efeitos a partir de 16 de Junho de 2006.

Direcção-Geral da Administração da Presidência da República, na Praia, aos 12 de Junho de 2006. – O Director-Geral, *Teodoro Manuel Évora*.

—o§o—

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho de S. Exª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 9 de Junho de 2006:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Verónica Esmeralda Almeida dos Reis Freire, no cargo de Directora do Gabinete do Grupo Parlamentar do Movimento para a Democracia, com efeitos a partir do dia 12 de Junho de 2006.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 14 de Junho de 2006. – O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*.

—o§o—

CONSELHO DE MINISTRO

Resolução nº 14/2006

de 21 de Junho

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição da República de Cabo Verde, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

É nomeada, Ângela Maria Pereira Barreto da Veiga Moreno, técnica superior, referência 13, escalão A do quadro do Ministério do Ambiente e Agricultura, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Director-Geral de Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério do Ambiente e Agricultura.

Artigo 2º

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte a sua publicação.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

Resolução nº 15/2006

de 21 de Junho

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo único

É nomeado Humberto Elísio da Cruz Lima, técnico superior principal, referência 15, escalão B, do quadro de pessoal do Instituto da Investigação e do Património Culturais, licenciado em História e mestre em Antropologia Social, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Presidente do Arquivo Histórico Nacional, com efeitos a partir de 2 de Junho de 2006.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho de S. Exª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 5 de Maio de 2006:

Daniel Mendes, ex-condutor auto, assalariado, do Ministério das Obras Públicas - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 27 de Abril de 2006, que é do seguinte teor.

«Que o examinado se encontra definitivamente incapacitado para o exercício da sua actividade profissional».

Despacho do Director-Geral da Saúde, por delegação de S. Exª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 5 de Junho de 2006:

Nariel Rodrigues Ferreira, médico geral, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, colocado na Delegacia de Saúde de São Vicente, a partir do dia 8 de Junho de 2006.

Despacho do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração, por delegação de S. Exª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 7 de Junho de 2006:

Maria Madalena Pires, auxiliar administrativo, referência 2, escalão D, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - concedidos 30 (trinta) dias de licença sem vencimento, nos termos do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2006.

Despacho do Director do Hospital “Dr. Agostinho Neto”, por delegação de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 13 de Junho de 2006:

Daniel de Deus Monteiro, secretário Judicial do 2º Juízo Cível da Comarca de 1ª Classe da Praia - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 25 de Maio de 2006, que é do seguinte teor:

«Em aditamento ao parecer da Junta de Saúde de 1998 e para os efeitos devidos se esclarece: Que o parecer de 14 de Maio de 1998 declarava o examinado como incapaz para o exercício da profissão de escrivão. Esse parecer não impedia a reconversão profissional o que aconteceu quando foi promovido a Secretário Judicial.

Assim, a Junta de Saúde considera que não há impedimento em que exerça a sua actual função».

—————
RECTIFICAÇÃO

Por erro da Administração, foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 17/2006, II Série de 3 de Maio, o despacho de 3 de Março de 2006, de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde, respeitante à colocação de médicos, pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

José João Lopes Brito, médico geral, escalão IV, índice 100, em exercício de funções no Hospital “Dr. Baptista de Sousa”, colocado na Delegacia de Saúde do Porto Novo.

Deve ler-se:

José João Lopes Brito, médico geral, escalão IV, índice 100, em exercício de funções no Hospital “Dr. Baptista de Sousa”, colocado na Delegacia de Saúde da Ribeira Grande.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 14 de Junho de 2006. – O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

—————**o**—————
MINISTÉRIO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

—————
Direcção Nacional da Polícia Nacional

Comunicação

Para os devidos efeitos, comunica-se que ao abrigo do disposto no artigo 109º do Estatuto do Pessoal da Polícia de Ordem Pública, publicado no *Boletim Oficial* nº 6, I Série, de 6 de Fevereiro de 2006, o pessoal abaixo indicado transitou do posto de Subchefe Ajudante para o posto de Subchefe Principal, com efeitos a partir de 7 de Fevereiro de 2006.

1. Albertino Emanuel Lima
2. Manuel Semedo Mendes
3. Emiliano Joaquim M. Sanches
4. Cristiano Silva Varela
5. Domingos Mendes de Andrade

6. João Vaz Antunes
7. Raúl de Pina Barros
8. Alcides André de Carvalho
9. José Luís Brito Gomes
10. João Gabriel Vaz Almeida
11. Luís Augusto dos Santos
12. Luciano António Barros Canuto

Direcção Nacional da Polícia Nacional, na Praia, aos 16 de Maio de 2006. – O Chefe do Serviço, *Elísio Vieira Mendes*.

—————**o**—————
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

—————
Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por delegação de S. Ex^a o Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública:

De 1 de Fevereiro de 2006:

Joana Semedo Medina, ex-servente do Liceu “Domingos Ramos” - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 91.646\$00 (noventa e um mil, seiscentos e quarenta e seis escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 20 anos 9 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de Outubro de 2003, do Director substituto da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 209.934\$00, (duzentos e nove mil, novecentos e trinta e quatro escudos) poderá ser descontado em 250 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira 774\$00 e as restantes de 840\$00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap. 1º, Div. 15º, Cód. 35.03.01.01 do orçamento vigente. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho de 2006).

—————
Despacho do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas:

De 30 Dezembro de 2005:

Luís Gomes Borges, Primeiro-Tenente na reserva, transita para a situação de reforma ao abrigo da alínea c) do nº 1, do artigo 156º do Estatuto dos Militares em vigor, com direito à pensão anual de 1.092.264\$00 (um milhão, noventa e dois mil e duzentos e sessenta e quatro escudos), calculada nos termos do artigo 33º do Decreto-Lei nº 22/97, que 5 de Maio, na redacção dada pelo artigo 1º do Decreto-Lei nº 3/2002 de 4 de Fevereiro.

—————
Carlos Lopes Rodrigues, Primeiro-tenente na reserva, transita para a situação de reforma ao abrigo da alínea c) do nº 1, do artigo 156º do Estatuto dos Militares em vigor, com direito à pensão

anual de 1.009.044\$00 (um milhão, nove mil e quarenta e quatro escudos), calculada nos termos do artigo 33º do Decreto-Lei nº 22/97, de 5 de Maio, na redacção dada pelo artigo 1º do Decreto-Lei nº 3/2002 de 4 de Fevereiro.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Capitulo 10.12, Divisão 15º, Código 35.03.01.01, do orçamento para 2006. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho de 2006).

Despacho de Director de Serviço do Processamento e Execução Orçamental, por sub-delegação de S. Exª o Ministro das Finanças e Administração Pública:

De 19 de Abril de 2006:

Filomena Ramos dos Reis, na qualidade de mãe e representante dos filhos menores de Luciano Carmino Correia Livramento, que foi agente de 2ª classe da Policia de Ordem Pública, falecido em 5 de Novembro de 2003, fixada ao abrigo do artigos 64º e 65º e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 81.552\$00 (oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois escudos) com efeitos a partir de 5 de Novembro de 2003.

A despesa tem cabimento na verba da Org. 10.12, Div. 14-Enc.comuns, Código Econ. 3.05.03.01.02 do orçamento vigente do Ministério das Finanças e Planeamento. – (Visado Pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho de 2006).

Direcção-Geral da Administração Pública na Praia, aos 6 de Junho de 2006. – A Directora-Geral, *Diela da Graça Évora*.

—ofo—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção Central da Policia Judiciária

Despacho de S. Exª o Ministro da Justiça:

De 2 de Junho de 2006:

Mário César Andrade Barros de Pina, agente de nível 1, referência 8, escalão A, do quadro da Direcção Central da Policia Judiciária, concedido licença sem vencimento por um período de 30 dias, ao abrigo do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, com efeitos a partir do mês de Julho.

Direcção Central da Policia Judiciaria, na Praia, aos 12 de Junho de 2006. – Pelo Director Administrativo, *Margarida Amado*.

Gabinete do Ministro da Justiça e Conselho de Administração da Agência de Aviação Civil

DESPACHO CONJUNTO

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 11º, 12º, nº 1 e 13º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, alínea *h*) do artigo 12º e nº 1 do artigo 38º dos Estatutos da Agência da Aviação Civil (AAC), aprovados pelo Decreto-Lei nº 28/04, de 12 de Julho, é requisitado Virgílio Lopes Varela, inspector de nível 3, escalão C, do quadro privativo da Policia Judiciária, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Inspector de Segurança na Agência de Aviação Civil, com efeitos a partir de 26 de Abril de 2006.

Gabinetes do Ministro da Justiça e do Presidente do Conselho de Administração da Agência de Aviação Civil, na Praia, 25 de Maio de 2006. – O Ministro da Justiça, *José Manuel Andrade* - O Presidente do Conselho de Administração de Agência de Aviação Civil, *Valdemar Correia*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos

Despacho do ex-Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, no uso da competência Ministerial delegada:

De 5 de Abril de 2004:

Nos termos dos dispostos nos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugados com o Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, e ainda no caso dos agentes docentes, com o artigo 26º do Decreto-Legislativo nº 10/97, na nova redacção dada pelo Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, progridem do escalão que se encontram, para o imediatamente superior, os seguintes funcionários e agentes das referidas Delegações do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos com efeitos a partir de 1 de Abril de 2004:

Delegação da Praia

Analina do Rosário de Pina Querido, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, para escalão D.

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Ensino Superior, na Praia, aos 12 de Junho de 2006. – O Director de Recursos Humanos, *Ulisses Monteiro*.

Instituto Cabo-verdiano de Acção Social e Escolar

Despacho do S. Exª o Secretário do Estado da Educação:

De 18 de Abril de 2006:

Felisberto de Barros Silva Moreira, técnico superior, referencia 13, escalão A, do quadro de pessoal do Instituto Cabo-verdiano de Acção Social e Escolar – ICASE, exercendo, em comissão ordinário de serviço, as funções de Presidente do referido Instituto, progride, para escalão B, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, conjugado com a alíneas *d*) do nº 2 do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

Por se encontrar a desempenhar cargo de dirigente, e estar em comissão de serviço, a progressão, independe do concurso público, e não terá nenhum impacto orçamental para a instituição.

Felisberto de Barros Silva Moreira, técnico superior, referencia 13, escalão B, do quadro de pessoal do Instituto Cabo-verdiano de Acção Social e Escolar – ICASE, exercendo, em comissão ordinário de serviço, as funções de Presidente do referido Instituto, promove, para a categoria de técnico superior de primeira, referência 14, escalão B, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo loa do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, conjugado com a alíneas *d*) do nº 2 do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

Por se encontrar a desempenhar cargo de dirigente, e estar em comissão de serviço, a promoção, independe do concurso público, e não terá nenhum impacto orçamental para a instituição.

Instituto Cabo-verdiano de Acção Social Escolar, aos 6 de Junho de 2006. – A Directora Administrativa e Financeira, *Denise Fernandes*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA,
CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE
E MINISTRO DAS FINANÇAS
E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete dos Ministros

DESPACHOS CONJUNTO

1. Tendo a sociedade “MAGIC TOURS - VIAGENS E TURISMO”, Lda., requerido o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação a favor da Agência de Viagens e Turismo - MAGIC TOURS, situada na avenida Cidade Lisboa - Praia, Ilha de Santiago;

2. “Levando em conta que se trata de um investimento orçado em 26.090.538\$00 (vinte e seis milhões, noventa mil, quinhentos e trinta e oito escudos) e será financiado com recursos próprios e crédito nacional e que irá criar 9 (nove) postos de trabalho directos e permanentes e que por isso irá contribuir para o aumento do produto Nacional Bruto, para a melhoria da balança de Transacções Correntes, para a redução de desemprego e para o aumento do rendimento disponível das famílias;

3. Sendo uma actividade que visa aumentar e diversificar o produto turístico contribuindo para a imagem do país como destino turístico;

Decidimos:

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação à Agência de Viagens e Turismo “MAGIC TOURS” nos termos do nº 5 do artigo 2º da Lei nº 55/VI/2004, de 10 de Janeiro de 2005.

Gabinete dos Ministros da Economia Crescimento e Competitividade e das Finanças e Administração Pública, na Praia, aos 18 de Abril de 2006. – Os Ministros, *João Pereira Silva - João Pinto Serra*.

—o§o—

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Secretaria

CÓPIA:

Do acórdão proferido nos autos de recurso do Cont. Administrativo Nº 03/2006, em que é recorrente Daniel Lopes Pereira de Barros e recorrida, S. Exª a Ministra da Justiça.

ACÓRDÃO Nº 10/2006

Acordam, em conferência, no Supremo Tribunal de Justiça:

Daniel Lopes Pereira de Barros, ex-magistrado do Tribunal de Contas, veio impugnar o despacho da Ministra da Justiça e Administração Interna que findo o mandato do recorrente como Juiz Conselheiro de Tribunal de Contas, o colocou no cargo de técnico superior principal, referência 15, escalão E.

Alega em síntese o seguinte:

O recorrente é quadro do Gabinete de Estudos e Legislação do Ministério da Justiça de onde foi nomeado em comissão especial de

serviço com base no artigo 25º nº1 da Lei nº 84/IV/93, de 12 de Julho, em Outubro de 1993, para o cargo de Juiz Conselheiro de Tribunal de Contas:

Esteve nesse cargo até 20 de Maio de 2004, portanto durante um período de 10 anos e sete meses:

Imediatamente requereu ao abrigo do artigo 27º nº 1 do Estatuto do Tribunal de Contas, da citada Lei nº 84/IV/93, tudo conjugado com o artigo 8º nº 6 da Lei nº 135/IV/95, de 3 de Junho a sua colocação na mais alta categoria no funcionalismo público, por analogia;

A mais alta categoria na carreira da função pública, nos termos do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho *Boletim Oficial* nº 2, Série, anexo II, corresponde à categoria de Ministro Plenipotenciário, referência 17, escalão D. O recorrente deixou de receber 127.000\$00 líquido por mês, para passar a perceber 41.000\$00 líquido mensal o que o abalou profundamente em termos psicológicos e morais, pois foi colocado numa posição de não poder aguentar com os compromissos que eram satisfeitos com o seu vencimento de Juiz Conselheiro:

Conclui pedindo a anulação do despacho impugnado por violação de lei e a sua colocação imediata na categoria correspondente à de Ministro Plenipotenciário, referência 17, escalão D, com efeitos retroactivos a partir de 20 de Maio de 2004.

A entidade recorrida respondeu que não violou a lei, mas que o recorrente interpreta de forma muito deficiente o diploma que estabelece, os princípios, regras e critérios de organização e estruturação do plano de cargos, carreiras e salários aplicável aos agentes da Administração Pública.

O Estatuto dos Magistrados Judiciais - prossegue - estabelece que findo o mandato são colocados na mais alta categoria da respectiva carreira se for Magistrados Judiciais ou do Ministério Público, E foi o que aconteceu com o recorrente.

Produzidas as alegações o processo foi com vista ao Mº Pº que se pronunciou pelo indeferimento do recurso, acolhendo os argumentos da entidade recorrida.

Obtidos os vistos legais, cumpre decidir.

O artigo 8º nº 6 do Estatuto dos Magistrados Judiciais dispõe que findo o mandato, os Juizes Conselheiros do Supremo Tribunal de Justiça, desde que Magistrados Judiciais ou do Ministério Público, são colocados na mais alta categoria da carreira da respectiva Magistratura.

Por seu turno o artigo 27º, nº 1 do Estatuto de Tribunal de Contas estabelece que os Juizes do Tribunal de Contas têm honras, direitos, categorias, tratamento, remunerações, deveres, regalias e demais prerrogativas iguais aos Juizes Conselheiros do Supremo Tribunal de Justiça.

Face, pois, a igualdade de situações não há dúvida de que o artigo 8º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, deve ser aplicada por analogia aos Juizes Conselheiros do Tribunal de Contas que terminam o seu mandato.

Aliás a entidade recorrida aceitou isto expressamente.

A questão que suscita controvérsia é a de saber qual é a mais alta categoria na carreira a que pertence o recorrente!

Quando foi nomeado Juiz Conselheiro de Tribunal de Contas era Técnico Superior do Gabinete de Estudos e Legislação do Ministério da Justiça.

A Função Pública desdobra-se em várias carreiras, pertencendo o recorrente à carreira técnica, A mais alta categoria dessa carreira é técnico superior principal, referência 15, escalão, E. Não é de

adoptar uma interpretação que não tenha o mínimo de correspondência no texto da lei. Os Magistrados Judiciais e do Ministério Público findos os seus mandatos são colocados na mais alta categoria da carreira a que pertencem.

Reconhece-se contudo que a lei vigente conduza a resultados chocantes em termos da remuneração como demonstrou o recorrente. Só que é um problema do legislador.

Face ao exposto e nos termos referidos, decide-se em negar provimento ao recurso e fixa em 10.000\$00 a taxa de justiça a pagar pelo recorrente.

R e N.

Praia, 25 de Maio de 2006.

Ass, Drs. *Raul Querido Varela* – relator, *João da Cruz Gonçalves* e *Benfeito Mosso Ramos* – adjuntos.

Está conforme

Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, na Praia, aos 7 de Junho de 2006. – O Ajudante de Escrivão de Direito, *José Delgado Vaz*.

CÓPIA:

Do acórdão proferido nos autos de recurso do contencioso administrativo nº 27/03, em que é recorrente Constantino Neves Tavares e recorrido Exmº Sr. Chefe de Estado-Maior das Forças Armadas.

EXPOSIÇÃO

Constantino Neves Tavares, 1º sargento das Forças Armadas, impugnou o despacho do Chefe do Estado-Maior que tacitamente indeferiu o seu pedido de promoção ao posto de Sargento Ajudante.

O processo seguiu a tramitação legal e após o visto final do Mº Pº veio o recorrente infamar que a sua pretensão ficou totalmente satisfeita, tornando-se inútil a lide.

Juntou o respectivo despacho de promoção.

O recurso perdeu assim objecto e tornou-se supervenientemente inútil com a consequente extinção da instância nos termos do artigo 28º e) do CPC, como é meu parecer.

A próxima conferência.

Praia, 7 de Abril de 2006

Rubrica: Dr. *Raul Querido Varela*

ACÓRDÃO Nº 23/2006

Acordam, em conferência, no STJ em conformidade com a exposição que antecede em julgar extinta a instância de recurso interposto por Constantino Neves Tavares por inutilidade superveniente da lide (artigo 28º do CPC).

Praia, 18 de Abril de 2006.

As, Dr. *Raul Querido Varela* – relator, *Manuel Alfredo Monteiro Semedo* e *Benfeito Mosso Ramos* – adjuntos.

Está conforme.

Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, na Praia, aos 7 de Junho de 2006. – O Ajudante de Escrivão de Direito, *José Delgado Vaz*.

MUNICÍPIO DO MAIO

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO

De 23 de Fevereiro de 2006

Nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugados com os artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, prorridem no mês de Março, com direito a vencimento a partir do dia 1 de Abril do corrente ano, os seguintes funcionários:

Divisão da Administração, Finanças e Património:

1. Anildo Rocha Tavares Barbosa, técnico profissional 1º nível, referência 8, escalão B, para C;
2. Isaurinda de Fátima Silva Ribeiro, assistente administrativo, referência 6, escalão A, para B;
3. Isabel Ribeiro Fernandes, auxiliar administrativo, referência 2, escalão D, para E;
4. Euclides Rosa Ribeiro Oliveira, técnico profissional 2º nível, referência 7, escalão B, para C;
5. Maria Celeste Santos Moreira de Pina, auxiliar administrativo (escriturária dactilografada), referência 2, escalão D, para E;
6. Augusto da Veiga Varela, condutor auto-pesado, referência 4, escalão D, para E.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capº 3º, artigo 16º, nº 1 do orçamento municipal para o ano 2006.

Serviços Técnicos:

1. António Pedro Lima dos Reis, fiscal, referência 5, escalão C, para D;
2. José Mário Tavares Silva, chefe de trabalho, referência 8, escalão D

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capº 7º, artigo 55º, nº 1 do orçamento para o ano 2006.

Isentos do visto do Tribunal de Contas, ao abrigo da alínea o) do nº 1 do artigo 14º da Lei nº 84/IV/93, de 12 de Julho.

Câmara Municipal do Maio, aos 2 de Junho de 2006. – O Secretário Municipal, p/s, *José Jorge Ribeiro*.

—o—

MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

Assembleia Municipal

COMUNICAÇÃO

Para os efeitos do disposto no nº 1 do artigo 134º, da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, se comunica que a Assembleia Municipal do Porto Novo, reunida em sessão ordinária no dia 28 de Dezembro de 2005, aprovou nos termos da alínea b) nº 2 do artigo da referida lei o Plano de Actividades e o Orçamento para o ano económico de 2005, no montante de 321.687.000\$00 (trezentos e vinte e um milhões, seiscentos e oitenta e sete mil escudos) conforme mapas que se seguem.

MAPA I - Receitas Correntes e de Capital - Segundo Classificação Económica

Classificação Económica		Designação das Receitas	Valor	Peso no Orçamento
	1.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		
	1.1.00.00.00	Receitas Fiscais		
1.01.72 - Impostos				
	1.01.72.02	Imposto Único Sobre o Património	10.500.000,00	3,26%
	1.01.72.04.05	Imposto Circulação de Veículos Automoveis	1.100.000,00	0,34%
	1.01.72.04.08	Taxa Ecológica	6.900.000,00	2,14%
1.01.72 - Impostos Total			18.500.000,00	5,75%
01.01.77 - Multas e Outras				
Penalidades				
	01.01.77.01	Juros de Mora	300.000,00	0,09%
	01.01.77.02	Taxa de Relaxe	130.000,00	0,04%
	01.01.77.90	Outras Multas e Penalidades	100.000,00	0,03%
01.01.77 - Multas e Outras Penalidades Total			530.000,00	0,16%
01.02.73 - Taxas e Preços				
Públicos				
	01.02.73.01.05	Taxas de Serviços de Viação	900.000,00	0,28%
	01.02.73.01.06	Taxas de Serviços do Comércio	2.800.000,00	0,87%
	01.02.73.01.07	Serviços de Publicidade	450.000,00	0,14%
	01.02.73.01.08	Serviços de Secretária	2.850.000,00	0,89%
	01.02.73.01.52	Serviços de Mercados e Feiras	750.000,00	0,23%
	01.02.73.01.53	Serviços de Aferição e Conferição	85.000,00	0,03%
	01.02.73.01.54.01	Serviços de Licenciamento de Carburantes líquidos, ar e água	350.000,00	0,11%
	01.02.73.01.54.02	Serviços de Licenciamento de Alambiques	850.000,00	0,26%
	01.02.73.01.55	Serviços de Obras	1.900.000,00	0,59%
	1.02.73.01.62	Serviços de Cemitérios	600.000,00	0,19%
	01.02.73.01.63.01	Serviço de Matadouro de Talho	10.000,00	0,00%
	01.02.73.01.66	Serviços de Higiene e Saneamento	1.500.000,00	0,47%
	01.02.73.01.67	Ocupação da Via Pública	900.000,00	0,28%
	01.02.73.01.68	Registo de Cães	2.000,00	0,00%
	01.02.73.01.69	Serviços de Manifesto de Gados	30.000,00	0,01%
	01.02.73.01.90	Serviços Diversos	400.000,00	0,12%
	01.02.73.02.90	Outros Emolumentos e Custas	470.000,00	0,15%
	01.02.73.04.01	Serviços de Vistorias	950.000,00	0,30%
	01.02.73.04.07	Serviços de água e Energia	2.100.000,00	0,65%
	01.02.73.05.04	Rendas de Terreno	900.000,00	0,28%
	01.02.73.05.05	Rendas de Habitação do Município	650.000,00	0,20%
	01.02.73-05.06	Rendas de Edifícios do Município	100.000,00	0,03%
A transportar			19.547.000,00	6,08%

MAPA I - Receitas Correntes e de Capital - Segundo Classificação Económica

Classificação Económica		Designação das Receitas	Valor	Peso no Orçamento
		Transporte	19.547.000,00	6,08%
	01.02.73.05.08	Serviços de aluguer de maquinas e outros	2.600.000,00	0,81%
	01.02.73.05.10	Trabalho por conta de Terceiros	900.000,00	0,28%
	01.02.73.05.11	Compensação por serviços prestados aos Organismos Públicos	600.000,00	0,19%
	01.02.73.05.49	Rendas de Terreno - Aforamento(Sector Público)	100.000,00	0,03%
	01.02.73.05.51	Serviços Diversos (Bens Duradouros)	3.600.000,00	1,12%
	01.02.73.05.53	Serviços de Transporte	800.000,00	0,25%
	1.02.73.01.54	Serviços Recreativos e Culturais	1.600.000,00	0,50%
	01.02.73.05.90	Outros Rendimentos de Propriedade	1.300.000,00	0,40%
01.02.73 - Taxas e Preços Públicos Total			31.047.000,00	9,65%
01.02.74 - Transferências e Subsídios				
Correntes Obtidos		01.02.74.01	Transferência do Sector Público	
	01.02.74.01.51	Fundo de Equilíbrio Financeiro	80.600.000,00	25,06%
	01.02.74.03.01	Taxa Social Única	2.300.000,00	0,71%
	01.02.74.03.02	Previdência Social	480.000,00	0,15%
	1.02.74.02.00	Transferência do Sector Privado		
	1.02.74.02.02	Empresas Privadas - Patrocinios	2.600.000,00	0,81%
01.02.74 - Transferências e Subsídios Correntes Obtidos Total			85.980.000,00	26,73%
01.02.75 - Outras Receitas Correntes				
	01.02.75.01	Reposição de Fundos	60.000,00	0,02%
	01.02.75.02	Saldos Orçamentais	6.700.000,00	2,08%
01.02.75 - Outras Receitas Correntes Total			6.760.000,00	2,10%
01.02.77 - Multas e Outras Penalidade Não Fiscais				
	01.02.77.01.06	Coimas	40.000,00	0,01%
	01.02.77.05	Multas por infracção de Posturas, Regulamentos e Outras Disposições	300.000,00	0,09%
01.02.77 - Multas e Outras Penalidade não fiscais Total			340.000,00	0,11%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES			143.157.000,00	44,50%
02.42.00 - Imobilizações Corporeas		02.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
	02.42.01	Terrenos	21.000.000,00	6,53%
	02.42.02	Habitações	500.000,00	0,16%
	02.42.03	Edifícios	10.000.000,00	3,11%
	02.42.04	Maquinaria e equipamentos	2.500.000,00	0,78%
02.42.00 - Imobilizações Corporeas Total			34.000.000,00	10,57%

MAPA I - Receitas Correntes e de Capital - Segundo Classificação Económica

Classificação Económica	Designação das Receitas	Valor	Peso no Orçamento
02.52.00 Passivos Financeiros			
	02.52.01	Curto Prazo	0,00 0,00%
	02.52.01.02	Médio e Longo Prazo	50.000.000,00 15,54%
02.52.00 - Passivos Financeiros Total		50.000.000,00	15,54%
02.53.00 - Transferência para operação Investimentos			
	02.53.01	Transferência do Sector Público	
	02.53.01.01	Plano Ambiental Municipal	25.000.000,00 7,77%
	02.53.01.02	Contribuição do Governo para Construção Paç	25.000.000,00 7,77%
	02.53.01.03	Contractos Programas	7.000.000,00 2,18%
	02.53.02	Transferência do Sector Privado	0,00 0,00%
02.53.00 - Transferência para operação Investimentos Total		57.000.000,00	17,72%
02,53,04 - Transferências do Exterior			
	02.53.04.02	Donativos Directos	0,00 0,00%
	02.53.04.90	Transferências Diversas do Exterior	12.000.000,00 3,73%
02,53,04 - Transferências do Exterior Total		12.000.000,00	3,73%
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	153.000.000,00	47,56%
09.01.99 - Contas de Ordem			
	09.01.99.01	Receitas do Estado Cobradas pelo Municipio	3.800.000,00 1,18%
	09.01.99.02	Receitas do Serviço Autónomo de Água e Sane	21.730.000,00 6,76%
09.01.99 - Contas de Ordem Total		25.530.000,00	7,94%
	TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	321.687.000,00	100,00%

MAPA II - Despesas de Funcionamento e Investimentos - Segundo Classificação Económica e Orgânica

Classificação por Orgânica		Classificação Económica	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	VALOR	Peso no Orçamento de Funcionamento	
01	10.01	Assembleia Municipal	03.64.00	Transferências Correntes Concedidas		
			03.64.03	Funcionamento da Assembleia Municipal	4.712.000,00	1,46%
		Assembleia Municipal - Total			4.712.000,00	1,46%
02	10.02	Gabinete do Presidente	03.60.00	Aquisição materiais, produtos e pequenos equipamentos		
			03.60.01	Material de alojamento	50.000,00	0,02%
			03.60.02	Material de educação cultura e recreio	50.000,00	0,02%
			03.60.03	Material honorífico e de repreentação	50.000,00	0,02%
			03.62.00	Despesas com o Pessoal		
			03.62.01.02	Pessoal do quadro	6.295.872,00	1,96%
			03.62.01.04	Gratificação permanentes	96.000,00	0,03%
			03.62.01.05	Subsídio de comunicação	360.000,00	0,11%
			03.62.01.06	Despesas de representação	244.800,00	0,08%
			03.62.90	Outras despesas com o pessoal		
			03.62.90.01	Deslocações e Estadias	600.000,00	0,19%
			03.62.90.02	Senhas de Presenças	260.000,00	0,08%
			03.62.09.03	Previdência Social	637.000,00	0,20%
			03.63.00	Fornecimento e Serviços (Despesas Gerais Funcionamento)		
			03.63.13	Combustíveis e Lubrificantes	200.000,00	0,06%
			03.63.14	Conservação e Manutenção	50.000,00	0,02%
			03.63.16	Consumo de Secretaria	50.000,00	0,02%
			03.63.21	Rendas e Alugueres	250.000,00	0,08%
			03.63.22	Representação Municipal	700.000,00	0,22%
			03.63.24	Comunicações	500.000,00	0,16%
			03.63.25	Seguros	260.000,00	0,08%
			03.63.35	Honorários	660.000,00	0,21%
			03.64.00	Transferências Correntes Concedidas		
03.64.01	Promoção da Cultura	600.000,00	0,19%			
03.64.02	Promoção da Educação	340.000,00	0,11%			
03.64.03	Promoção do Desporto e Actividades Juvenis	1.000.000,00	0,31%			
Gabinete do Presidente - Total			13.253.672,00	4,12%		
03	10.03	Divisão Administrativa	03.60.00	Aquisição materiais, produtos e pequenos equipamentos		
			03.60.01	Material de alojamento	30.000,00	0,01%
			03.60.02	Material de educação cultura e recreio	50.000,00	0,02%
			03.60.03	Material honorífico e de repreentação	50.000,00	0,02%
			03.60.04	Pequenos equipamentos	250.000,00	0,08%
			03.62.00	Despesas com o Pessoal		
			03.62.01.02	Pessoal do Quadro	5.359.408,00	1,67%
			03.62.01.03	Pessoal Contratado	1.560.228,00	0,49%
			03.62.01.04	Pessoal Eventual	600.000,00	0,19%
			03.62.01.05	Gratificação permanentes	600.000,00	0,19%
			03.62.01.06	Subsídio de comunicação	96.000,00	0,03%
			03.62.90	Outras despesas com o pessoal		
			03.62.90.01	Deslocações e Estadias	150.000,00	0,05%
			03.62.90.02	Subsídio de formação pós-laboral	200.000,00	0,06%
03.62.09.03	Formação profissional	300.000,00	0,09%			
03.62.09.04	Alimentação e alojamento	100.000,00	0,03%			
03.62.09.05	Abono para falhas	19.200,00	0,01%			
03.62.09.06	Participação e prémios	250.000,00	0,08%			
03.62.09.07	Horas Extraordinarias	200.000,00	0,06%			
A Transportar			9.814.836,00	3,05%		

MAPA II - Despesas de Funcionamento e Investimentos - Segundo Classificação Económica e Orgânica

Classificação por Orgânica		Classificação Económica	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	VALOR	Peso no Orçamento de Funcionamento
			Transporte	9.814.836,00	3,05%
		03.63.00	Fornecimento e Serviços (Despesas Gerais Funcionamento)		
		03.63.11	Água	50.000,00	0,02%
		03.63.12	Electricidade	1.200.000,00	0,37%
		03.63.13	Combustíveis e Lubrificantes	150.000,00	0,05%
		03.63.14	Conservação e Manutenção	500.000,00	0,16%
		03.63.16	Consumo de Secretaria	500.000,00	0,16%
		03.63.17	Publicidade e propaganda	150.000,00	0,05%
		03.63.21	Rendas e Alugueres	300.000,00	0,09%
		03.63.24	Comunicações	900.000,00	0,28%
		03.63.25	Seguros	700.000,00	0,22%
		03.63.90	Outros fornecimentos diversos	300.000,00	0,09%
		03.64.00	Transferências Correntes Concedidas		
		03.64.01	Quotas para Associações de Municípios	360.000,00	0,11%
		03.64.02	Subsídio para o SAAS -PN	2.400.000,00	0,75%
		03.64.02.00	Transferências ao sector privado e as pessoas		
		03.64.02.01	Subsídio promoção de Festas Populares	3.500.000,00	1,09%
		03.64.02.05	Subsídio de formação	3.600.000,00	1,12%
		03.64.02.06	Subsídio Transporte escolar	2.200.000,00	0,68%
		03.64.01.90	Transferências diversas	600.000,00	0,19%
		03.65.00	Outras despesas correntes		
		03.65.01	Restituições	30.000,00	0,01%
		03.65.03	Indemnizações	0,00	0,00%
		03.65.90	Outras despesas diversas correntes	200.000,00	0,06%
		03.68.00	Encargos Financeiros		
		03.68.01	Juros de dívida interna	1.300.000,00	0,40%
		03.68.02	Serviços Bancários - comissões	600.000,00	0,19%
				0,00	0,00%
		Divisão Administrativa e Financeira - Total		29.354.836,00	9,13%
04	10.04	D R H i e u v c m i u a s r n ã s o o o s s	03.62.00	Despesas com o Pessoal	
			03.62.01.02	Pessoal do Quadro	853.692,00 0,27%
			03.62.01.03	Pessoal Contratado	257.508,00 0,08%
		Divisão dos Recursos Humanos Total		1.111.200,00	0,35%
05	10.05	D M e u l n e i g c a i ç p õ a e i s s	03.60.00	Aquisição materiais, produtos e pequenos equipamentos	
			03.60.04	Pequenos equipamentos	800.000,00 0,25%
			03.62.00	Despesas com o Pessoal	
			03.62.01.02	Pessoal do Quadro	2.906.676,00 0,90%
			03.62.01.03	Pessoal Contratado	5.520.252,00 1,72%
			03.62.01.04	Pessoal Eventual	500.000,00 0,16%
			03.62.90	Outras despesas com o pessoal	
			03.62.90.01	Deslocações e Estadias	80.000,00 0,02%
			03.62.90.02	Subsídio de formação pós-laboral	100.000,00 0,03%
			03.62.09.04	Alimentação e alojamento	50.000,00 0,02%
			03.62.09.06	Horas Extraordinárias	160.000,00 0,05%
			03.63.00	Fornecimento e Serviços (Despesas Gerais Funcionamento)	
			03.63.12	Electricidade	30.000,00 0,01%
			03.63.13	Combustíveis e Lubrificantes	3.780.000,00 1,18%
			A Transportar	13.926.928,00	4,33%

MAPA II - Despesas de Funcionamento e Investimentos - Segundo Classificação Económica e Orgânica

Classificação por Orgânica		Classificação Económica	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	VALOR	Peso no Orçamento de Funcionamento
			Transporte	13.926.928,00	4,33%
		03.63.14	Conservação e Manutenção	100.000,00	0,03%
		03.63.16	Consumo de Secretaria	50.000,00	0,02%
		03.63.21	Rendas e Alugueres	300.000,00	0,09%
		03.63.24	Comunicações	100.000,00	0,03%
		03.63.90	Outros fornecimentos diversos	150.000,00	0,05%
		Delegações Municipais - Total		14.626.928,00	4,55%
06	10.06	D S	03.60.00	Aquisição materiais, produtos e pequenos equipamentos	
		v c	03.60.04	Pequenos equipamentos	200.000,00 0,06%
		i i	03.62.00	Despesas com o Pessoal	
		s a	03.62.01.02	Pessoal do Quadro	853.692,00 0,27%
		ã l	03.62.01.03	Pessoal Contratado	5.991.034,00 1,86%
		o e	03.62.01.04	Pessoal Eventual	600.000,00 0,19%
		d e	03.62.90	Outras despesas com o pessoal	
		C o	03.62.90.01	Deslocações e Estadias	70.000,00 0,02%
		D m	03.62.90.02	Subsídio de formação pós-laboral	50.000,00 0,02%
		e u	03.62.09.04	Alimentação e alojamento	60.000,00 0,02%
		s n	03.62.09.06	Horas Extraordinárias	20.000,00 0,01%
		e i	03.63.00	Fornecimento e Serviços (Despesas Gerais Funcionamento)	
		n t	03.63.12	Electricidade	50.000,00 0,02%
		v á	03.63.13	Combustíveis e Lubrificantes	100.000,00 0,03%
		o l	03.63.14	Conservação e Manutenção	50.000,00 0,02%
		i v	03.63.16	Consumo de Secretaria	50.000,00 0,02%
		o i	03.63.21	Rendas e Alugueres	240.000,00 0,07%
		m e	03.63.24	Comunicações	60.000,00 0,02%
		n t	03.63.90	Outros fornecimentos diversos	50.000,00 0,02%
		o	03.64.00	Transferências Correntes Concedidas	
			03.64.01	Funcionamento de Jardins Infantis	500.000,00 0,16%
			03.64.02	Funcionamento Lar de Idosos	800.000,00 0,25%
		Divisão de Desenvolvimento Social e Comunitário - Total		9.744.726,00	3,03%
07	10.07	D Q	03.60.00	Aquisição materiais, produtos e pequenos equipamentos	
		v a	03.60.04	Pequenos equipamentos	150.000,00 0,05%
		i l	03.62.00	Despesas com o Pessoal	
		s i	03.62.01.02	Pessoal do Quadro	742.716,00 0,23%
		ã d	03.62.01.03	Pessoal Contratado	150.180,00 0,05%
		o a	03.62.01.04	Pessoal Eventual	3.600.000,00 1,12%
		d e	03.62.90	Outras despesas com o pessoal	
		e d	03.62.90.01	Deslocações e Estadias	50.000,00 0,02%
		A e	03.62.90.02	Subsídio de formação pós-laboral	0,00 0,00%
		m b	03.62.09.04	Alimentação e alojamento	20.000,00 0,01%
		V i	03.62.09.06	Horas Extraordinárias	20.000,00 0,01%
		e d	03.63.00	Fornecimento e Serviços (Despesas Gerais Funcionamento)	
		n a	03.63.12	Electricidade	20.000,00 0,01%
		t e	03.63.13	Combustíveis e Lubrificantes	350.000,00 0,11%
			03.63.14	Conservação e Manutenção	30.000,00 0,01%
		e	03.63.16	Consumo de Secretaria	20.000,00 0,01%
			03.63.24	Comunicações	30.000,00 0,01%
			03.63.90	Outros fornecimentos diversos	20.000,00 0,01%
		Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida - Total		5.202.896,00	1,62%

MAPA II - Despesas de Funcionamento e Investimentos - Segundo Classificação Económica e Orgânica

Classificação por Orgânica		Classificação Económica	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	VALOR	Peso no Orçamento de Funcionamento		
08	10.08	D d i o r e T c e ç r ã r i t ó e r i A o d m i n i s t r a ç ã o e G e s t ã o	03.60.00	Aquisição materiais, produtos e pequenos equipamentos			
			03.60.01	Material de alojamento	30.000,00	0,01%	
			03.60.02	Material de educação cultura e recreio	50.000,00	0,02%	
			03.60.03	Material honorífico e de representação	20.000,00	0,01%	
			03.60.04	Pequenos equipamentos	300.000,00	0,09%	
			03.62.00	Despesas com o Pessoal			
			03.62.01.02	Pessoal do Quadro	10.550.484,00	3,28%	
			03.62.01.03	Pessoal Contratado	7.493.928,00	2,33%	
			03.62.01.04	Pessoal Eventual	2.900.000,00	0,90%	
			03.62.01.05	Gratificação permanentes	1.800.000,00	0,56%	
			03.62.90	Outras despesas com o pessoal			
			03.62.90.01	Deslocações e Estadias	300.000,00	0,09%	
			03.62.90.02	Subsídio de formação pós-laboral	100.000,00	0,03%	
			03.62.09.03	Formação profissional	200.000,00	0,06%	
			03.62.09.04	Alimentação e alojamento	250.000,00	0,08%	
			03.62.09.06	Horas Extraordinárias	800.000,00	0,25%	
			03.63.00	Fornecimento e Serviços (Despesas Gerais Funcionamento)			
			03.63.11	Água	20.000,00	0,01%	
			03.63.12	Electricidade	150.000,00	0,05%	
			03.63.13	Combustíveis e Lubrificantes	2.500.000,00	0,78%	
			03.63.14	Conservação e Manutenção	2.300.000,00	0,71%	
			03.63.16	Consumo de Secretaria	400.000,00	0,12%	
			03.63.17	Publicidade e propaganda	150.000,00	0,05%	
			03.63.21	Rendas e Aluguers	200.000,00	0,06%	
			03.63.24	Comunicações	400.000,00	0,12%	
			03.63.25	Seguros	80.000,00	0,02%	
			03.63.90	Outros fornecimentos diversos	150.000,00	0,05%	
			03.65.00	Outras despesas correntes			
			03.65.01	Restituições	30.000,00	0,01%	
			03.65.03	Indemnizações	0,00	0,00%	
03.65.90	Outras despesas diversas correntes	50.000,00	0,02%				
Direção de Administração e Gestão do Território - Total				31.224.412,00	9,71%		
1		D e c o p m e u s n a s	03.62.03.02	Abono de Família	300.000,00	0,09%	
			03.62.03.04	Pensões de Aposentação	1.941.688,00	0,60%	
			03.62.03.05	Pensões de Sobrevivência	360.000,00	0,11%	
			03.62.99	Encargos Provisionais com o pessoal	800.000,00	0,25%	
			03.69.99	Dotação de reserva	1.500.000,00	0,47%	
			04.52.00	DESPEAS DE CAPITAL			
			04.52.00	Amortizações dos passivos financeiros			
			04.52.01.00	Amortização da dívida interna			
			04.52.01.01	Empréstimo a curto prazo	7.680.000,00	2,39%	
			04.52.01.02	Empréstimo Médio e longo prazo	1.920.000,00	0,60%	
04.52.01.03	Despesas anos económicos findos	5.000.000,00	1,55%				
04.52.02	Amortização de empréstimos	7.500.000,00	2,33%				
Despesas Comuns - Total				27.001.688,00	8,39%		
2		C t o o a r e n s d m	CONTAS DE ORDEM				
			09.02.99	Receitas do Estado Cobrados pelo Município	3.800.000,00	1,18%	
			09.02.99.01	Despesas do SAAS - PN	21.730.000,00	6,76%	
Contas de Ordem Total				25.530.000,00	7,94%		
3		P I M r n u o v n g	04.42.00	Investimentos			
			04.42.01	Programa de Investimentos Municipais	159.924.642,00	49,71%	
			Programas de Investimentos Municipais Total		159.924.642,00	49,71%	
ORÇAMENTO DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E INVESTIMENTO - TOTAL				321.687.000,00	100,00%		

MAPA III - Despesas de Funcionamento e Investimento - Segundo Classificação Funcional

CÓDIGO	FUNÇÕES	Orçamento Funcionamento	Orçamento Investimento	TOTAL
03.00.00	Despesas Correntes	111.102.358,00	3.030.000,00	114.132.358,00
03.60.00	Serviços Municipais	70.460.358,00	0,00	70.460.358,00
03.60.01	Material de alojamento	110.000,00	0,00	110.000,00
03.60.02	Material de educação cultura e recreio	150.000,00	0,00	150.000,00
03.60.03	Material honorifico e de repreentação	120.000,00	0,00	120.000,00
03.60.04	Pequenos equipamentos	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
03.62.01.02	Pessoal do quadro	27.562.540,00	0,00	27.562.540,00
03.62.01.03	Pessoal contratado	20.973.130,00	0,00	20.973.130,00
03.62.01.04	Pessoal Eventual	8.200.000,00	0,00	8.200.000,00
03.62.01.04	Gratificaõe permanentes	2.496.000,00	0,00	2.496.000,00
03.62.01.05	Subsídio de comunicação	456.000,00	0,00	456.000,00
03.62.01.06	Despesas de representação	244.800,00	0,00	244.800,00
03.62.90.01	Deslocações e Estadias	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
03.62.90.02	Senhas de Presenças	260.000,00	0,00	260.000,00
03.62.09.03	Previdência Social	637.000,00	0,00	637.000,00
03.62.90.02	Subsídio de formação pós-laboral	450.000,00	0,00	450.000,00
03.62.09.03	Formação profissional	500.000,00	0,00	500.000,00
03.62.09.04	Alimentação e alojamento	480.000,00	0,00	480.000,00
03.62.09.05	Abono para falhas	19.200,00	0,00	19.200,00
03.62.09.06	Participação e prémios	250.000,00	0,00	250.000,00
03.62.09.06	Horas Extraordinarias	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
03.62.03.02	Abono de Família	300.000,00	0,00	300.000,00
03.62.03.04	Pensões de Aposentação	1.941.688,00	0,00	1.941.688,00
03.62.03.05	Pensões de Sobrevivência	360.000,00	0,00	360.000,00
03.62.99	Encargos Provisionais com o pessoal	800.000,00	0,00	800.000,00
03.63.00	Fornecimento e Serviços	16.320.000,00	3.030.000,00	19.350.000,00
03.63.11	Água	70.000,00	0,00	70.000,00
03.63.12	Electricidade	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
03.63.13	Combustíveis e Lubrificantes	7.080.000,00	0,00	7.080.000,00
03.63.14	Conservação e Manutenção	0,00	3.030.000,00	3.030.000,00
03.63.16	Consumo de Secretaria	1.070.000,00	0,00	1.070.000,00
03.63.17	Publicidade e propaganda	300.000,00	0,00	300.000,00
03.63.21	Rendas e Alugueres	1.290.000,00	0,00	1.290.000,00
03.63.22	Representação Municipal	700.000,00	0,00	700.000,00
03.63.24	Comunicações	1.990.000,00	0,00	1.990.000,00
03.63.25	Seguros	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
03.63.35	Honorários	660.000,00	0,00	660.000,00
03.63.90	Outros fornecimentos diversos	670.000,00	0,00	670.000,00
03.64.00	Transferências Correntes Concedidas	20.612.000,00	0,00	20.612.000,00
03.64.01	Promoção da Cultura	600.000,00	0,00	600.000,00
03.64.02	Promoção da Educação	340.000,00	0,00	340.000,00
03.64.03	Promoção do Desporto e Actividades Juvenis	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
03.64.01	Quotas para Associações de Municípios	360.000,00	0,00	360.000,00
03.64.02	Subsídio para o SAAS -PN	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
03.64.03	Funcionamento da Assembleia Municipal	4.712.000,00	0,00	4.712.000,00
03.64.01	Funcionamento de Jardins Infantis	500.000,00	0,00	500.000,00
03.64.02	Funcionamento Lar de Idosos	800.000,00	0,00	800.000,00
03.64.02.00	Transferências ao sector privado e as pessoas			

MAPA III - Despesas de Funcionamento e Investimento - Segundo Classificação Funcional

03.64.02.01	Subsídio promoção de Festas Populares	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
03.64.02.05	Subsídio de formação	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
03.64.02.06	Subsídio Transporte escolar	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
03.64.01.90	Transferências diversas	600.000,00	0,00	600.000,00
03.65.00	Outras despesas correntes	310.000,00	0,00	310.000,00
03.65.01	Restituições	60.000,00	0,00	60.000,00
03.65.03	Indemnizações	0,00	0,00	0,00
03.65.90	Outras despesas diversas correntes	250.000,00	0,00	250.000,00
03.68.00	Encargos Financeiros	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
03.68.01	Juros de dívida interna	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
03.68.02	Serviços Bancários - comissões	600.000,00	0,00	600.000,00
03.62.00	Despesas Comuns	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
03.69.99	Dotação de reserva	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
04.00.00	Despesas de Capital	28.030.000,00	179.524.642,00	207.554.642,00
04.52.00	Amortizações dos passivos financeiros	5.000.000,00	17.100.000,00	22.100.000,00
04.52.01.00	Amortização da dívida interna	0,00	0,00	0,00
04.52.01.01	Empréstimo a curto prazo	0,00	7.680.000,00	7.680.000,00
04.52.01.02	Empréstimo Médio e longo prazo	0,00	1.920.000,00	1.920.000,00
04.52.01.03	Despesas anos económicos findos	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
04.52.02	Amortização de empréstimos	0,00	7.500.000,00	7.500.000,00
09.00.00	Contas de Ordem	23.030.000,00	2.500.000,00	25.530.000,00
09.02.99	Receitas do Estado Cobrados pelo Município	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
09.02.99.01	Despesas do SAAS - PN	19.230.000,00	2.500.000,00	21.730.000,00
04.42.00	Investimentos	0,00	159.924.642,00	159.924.642,00
04.42.01	Programa de Investimentos Municipais	0,00	159.924.642,00	159.924.642,00
	TOTAL	139.132.358,00	182.554.642,00	321.687.000,00

MAPA VII - Orçamento Consolidado das Receitas Correntes e de Capital e Despesas de Funionamento Segundo Classificação Económica

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	MUNICÍPIO	SAAS-PN	TOTAL
03.00.00	Despesas Correntes	114.132.358,00	21.730.000,00	135.662.358,00
03.60.00	Aquisição materiais, produtos e pequenos equipamentos	2.080.000,00	0,00	2.080.000,00
03.60.01	Material de alojamento	110.000,00	0,00	110.000,00
03.60.02	Material de educação cultura e recreio	150.000,00	0,00	150.000,00
03.60.03	Material honorifico e de repreentação	120.000,00	0,00	120.000,00
03.60.04	Pequenos equipamentos	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
03.62.00	Despesas com o Pessoal	59.932.470,00	7.354.900,00	67.287.370,00
03.62.01.02	Pessoal do quadro	27.562.540,00	2.708.000,00	30.270.540,00
03.62.01.03	Pessoal contratado	20.973.130,00	2.977.376,00	23.950.506,00
03.62.01.04	Pessoal Eventual	8.200.000,00	1.619.524,00	9.819.524,00
03.62.01.04	Gratificação permanentes	2.496.000,00	0,00	2.496.000,00
03.62.01.05	Subsídio de comunicação	456.000,00	0,00	456.000,00
03.62.01.06	Despesas de representação	244.800,00	50.000,00	294.800,00
03.62.90	Outras despesas com o pessoal	8.447.888,00	1.992.000,00	10.439.888,00
03.62.90.01	Deslocações e Estadias	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
03.62.90.02	Senhas de Presenças	260.000,00	50.000,00	310.000,00
03.62.09.03	Previdência Social	637.000,00	0,00	637.000,00
03.62.90.02	Subsídio de formação pós-laboral	450.000,00	0,00	450.000,00
03.62.09.03	Formação profissional	500.000,00	150.000,00	650.000,00
03.62.09.04	Alimentação e alojamento	480.000,00	830.000,00	1.310.000,00
03.62.09.05	Abono para falhas	19.200,00	13.000,00	32.200,00
03.62.09.06	Participação e prémios	250.000,00	0,00	250.000,00
03.62.09.06	Horas Extraordinarias	1.200.000,00	566.000,00	1.766.000,00
03.62.03.02	Abono de Família	300.000,00	13.000,00	313.000,00
03.62.03.04	Pensões de Aposentação	1.941.688,00	0,00	1.941.688,00
03.62.03.05	Pensões de Sobrevivência	360.000,00	0,00	360.000,00
03.62.99	Encargos Provisionais com o pessoal	800.000,00	370.000,00	1.170.000,00
03.63.00	Fornecimento e Serviços (Despesas Gerais Funcionament	19.350.000,00	4.131.100,00	23.281.100,00
03.63.11	Água	70.000,00	30.000,00	100.000,00
03.63.12	Electricidade	1.450.000,00	60.000,00	1.510.000,00
03.63.13	Combustíveis e Lubrificantes	7.080.000,00	1.500.000,00	8.580.000,00
03.63.14	Conservação e Manutenção	3.030.000,00	1.000.000,00	4.030.000,00
03.63.15	Ferramentas e Utensílios Desg. Rápido	0,00	200.000,00	
03.63.16	Consumo de Secretaria	1.070.000,00	300.000,00	1.370.000,00
03.63.17	Publicidade e propaganda	300.000,00	30.000,00	330.000,00
03.63.21	Rendas e Alugueres	1.290.000,00	240.000,00	1.530.000,00
03.63.22	Representação Municipal	700.000,00	0,00	700.000,00
03.63.24	Comunicações	1.990.000,00	278.000,00	2.268.000,00
03.63.25	Seguros	1.040.000,00	103.100,00	1.143.100,00
03.63.27	Serviços Especializados	0,00	50.000,00	50.000,00
03.63.35	Honorários	660.000,00	0,00	660.000,00
03.63.90	Outros fornecimentos diversos	670.000,00	340.000,00	1.010.000,00
03.64.00	Transferências Correntes Concedidas	20.612.000,00	862.000,00	21.474.000,00
03.64.01	Promoção da Cultura	600.000,00	0,00	600.000,00
03.64.02	Promoção da Educação	340.000,00	0,00	340.000,00
03.64.03	Promoção do Desporto e Actividades Juvenis	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
03.64.01	Quotas para Associações de Municípios	360.000,00	0,00	360.000,00

**MAPA VII - Orçamento Consolidado das Receitas Correntes e de Capital e Despesas de
Funcionamento Segundo Classificação Económica**

03.64.02	Subsídio para o SAAS -PN	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
03.64.03	Funcionamento da Assembleia Municipal	4.712.000,00	0,00	4.712.000,00
03.64.01	Funcionamento de Jardins Infantis	500.000,00	0,00	500.000,00
03.64.02	Funcionamento Lar de Idosos	800.000,00	0,00	800.000,00
03.64.02.00	Transferências ao sector privado e as pessoas			
03.64.02.01	Subsídio promoção de Festas Populares	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
03.64.02.05	Subsídio de formação	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
03.64.02.06	Subsídio Transporte escolar	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
03.64.01.90	Transferências diversas	600.000,00	862.000,00	1.462.000,00
03.65.00	Outras despesas correntes	310.000,00	7.320.000,00	7.630.000,00
03.65.01	Restituições	60.000,00	0,00	60.000,00
03.65.03	Indemnizações	0,00	0,00	0,00
03.65.90	Outras despesas diversas correntes	250.000,00	7.320.000,00	7.570.000,00
03.68.00	Encargos Financeiros	1.900.000,00	70.000,00	1.970.000,00
03.68.01	Juros de dívida interna	1.300.000,00	20.000,00	1.320.000,00
03.68.02	Serviços Bancários - comissões	600.000,00	50.000,00	650.000,00
03.62.00	Despesas Comuns	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
03.69.99	Dotação de reserva	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
04.00.00	Despesas de Capital	185.824.642,00	0,00	25.900.000,00
04.52.00	Amortizações dos passivos financeiros	22.100.000,00	0,00	22.100.000,00
04.52.01.00	Amortização da dívida interna	0,00	0,00	0,00
04.52.01.01	Empréstimo a curto prazo	7.680.000,00	0,00	7.680.000,00
04.52.01.02	Empréstimo Médio e longo prazo	1.920.000,00	0,00	1.920.000,00
04.52.01.03	Despesas anos económicos findos	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
04.52.02	Amortização de empréstimos	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00
09.00.00	Contas de Ordem	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
09.02.99	Receitas do Estado Cobrados pelo Município	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
04.42.00	Investimentos	159.924.642,00	0,00	159.924.642,00
04.42.01	Programa de Investimentos Municipais	159.924.642,00	0,00	159.924.642,00
	TOTAL	299.957.000,00	21.730.000,00	161.562.358,00
	Receitas do Município	299.957.000,00		299.957.000,00
	Receitas Próprios do SAAS-PN		21.730.000,00	21.730.000,00
	Total de Receitas	299.957.000,00	21.730.000,00	321.687.000,00

MAPA VIII - Orçamento Consolidado das Receitas Correntes e de Capital e das Despesas de Funcionamento do Município e do SAAS-PN, Segundo Classificação Orgânica

Código	Classificação Orgânica e Designação das Despesas	MUNICÍPIO	SAAS-PN	TOTAL
01.10.01	Assembleia Municipal	4.712.000,00	0,00	4.712.000,00
02.10.02	Gabinete do Presidente	13.253.672,00	0,00	13.253.672,00
03.10.03	Divisão Administrativa e Financeira	29.354.836,00	0,00	29.354.836,00
04.10.04	Divisão dos Recursos Humanos	1.111.200,00	0,00	1.111.200,00
05.10.05	Delegações Municipais	14.626.928,00	0,00	14.626.928,00
06.10.06	Divisão de Desenvolvimento Social e Comunitário	9.744.726,00	0,00	9.744.726,00
07.10.07	Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida	5.202.896,00	0,00	5.202.896,00
08.10.08	Direcção de Administração e Gestão do Território	31.224.412,00	0,00	31.224.412,00
1	Despesas Comuns	27.001.688,00	0,00	27.001.688,00
2	Contas de Ordem	3.800.000,00	21.730.000,00	25.530.000,00
Total		135.320.358,00	21.730.000,00	157.050.358,00
	Receitas do Município	299.957.000,00		299.957.000,00
	Receitas Próprios do SAAS-PN		21.730.000,00	21.730.000,00
	Total de Receitas	299.957.000,00	21.730.000,00	321.687.000,00

MAPA IX - Orçamento Consolidado das Despesas do Município e do SAAS-PN Segundo Classificação Funcional

Código	Classificação Funcional e Designação das Despesas	MUNICÍPIO	SAAS-PN	TOTAL
01.10.01	Assembleia Municipal	4.712.000,00	0,00	4.712.000,00
02.10.02	Gabinete do Presidente	13.253.672,00	0,00	13.253.672,00
03.10.03	Divisão Administrativa e Financeira	29.354.836,00	0,00	29.354.836,00
04.10.04	Divisão dos Recursos Humanos	1.111.200,00	0,00	1.111.200,00
05.10.05	Delegações Municipais	14.626.928,00	0,00	14.626.928,00
06.10.06	Divisão de Desenvolvimento Social e Comunitário	9.744.726,00	0,00	9.744.726,00
07.10.07	Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida	5.202.896,00	0,00	5.202.896,00
08.10.08	Direcção de Administração e Gestão do Território	31.224.412,00	0,00	31.224.412,00
1	Despesas Comuns	27.001.688,00	0,00	27.001.688,00
2	Contas de Ordem	3.800.000,00	21.730.000,00	25.530.000,00
3	Programas de Investimentos Municipais	159.924.642,00	0,00	159.924.642,00
Total		299.957.000,00	21.730.000,00	321.687.000,00

MAPA X - PROGRAMA DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS

CÓDIGO	PROGRAMA/SUB-PROGRAMA	FIN. TOTAL	TIPO DE FINANCIAMENTO (Valores em Contos)						
			Orç. Municipal	PAM/OM	PNLP	CD	SAAS	Empréstimos	Outros
00.01.00	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL GERAL - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								
00.01.01	Informatização da Gestão Camarária	1.500				1.500			
00.01.02	Formação de Quadros Autárquicos	500							500
00.01.03	Informatização das Delegações e Agencias Municipais	500				500			
00.01.04	Transf. Agência Municipal de Ribeira da Cruz numa Delegação Municipal	1.000	1.000						
00.02.00	Serviços Técnicos e Construções								
00.02.01	Const. Edifício Paços do Concelho	55.000						30.000	25.000
00.02.02	Maquinaria e Equipamentos	1.500	1.500						
00.02.03	Construções e Reparações Diversas	1.500	1.500						
01.01.00	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA								
01.01.01	Protecção Civil e Combate Incêndios Fit.								
01.01.01.01	Aquisição Viatura de Bombeiros	0				0			
01.01.01.02	Aquisição de Equipamentos Prot. Civil	1.000				1.000			
01.01.01.03	Equipamento combate incêndios Florest	1.000				1.000			
01.01.01.04	Aquisição Ambulância Protecção Civil	0							
01.01.01.05	Subsidio Func. Corpo Bombeiros	300	300						
02.00.00	EDUCAÇÃO								
02.01.00	Educação Pré-Escolar								
02.01.01	Subsidio para Jardins Infantis	500	500						
02.01.02	Construção Jardim Infantil - Alto Mira 2º Povoado	2.500			2.500				
02.02.00	Educação Básico Integrado								
02.02.01	Introdução de Computadores	0							
02.02.02	Equipamentos e Imobilizados	500				500			

MAPA X - PROGRAMA DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS

02.03.00	Educação Secundário								
02.03.01	Subsídios Transporte Escolares	2.200	2.200						
02.03.02	Aquisição de Autocarros Escolares	0							
02.04.00	Formação e Qualificação								
02.04.01	Apoio á alunos carenciados	1.000	1.000						
02.05.00	Formação no Exterior								
02.05.01	Formação Profissional	1.000	1.000						
02.05.02	Formação Superior	2.000	2.000						
03.00.00	SEGURANÇA E ACÇÕES SOCIAIS								
03.01.00	Acção Social								
03.01.01	Subsidio para o Lar de Idosos	800	800						
03.01.02	Construção Habitação Social – Cidade	0							
03.01.03	Construção Habitação Social – Rural	0							
03.01.04	Construção Centros Sociais	0							
03.01.05	Apoios Habitação Social	4.000	4.000						
03.01.06	Melhorias das Condições sanitárias das Habitações	5.000	5.000						
04.00.00	SAÚDE								
04.01.01	Equipamentos para as U.S.B.	500				500			
04.01.02	Electrificação das USB's	500	500						
04.01.03	Salários dos Agentes Sanitários	2.200	2.200						
05.00.00	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO								
05.01.00	Habitação e Urbanismo								
05.01.01	Construção do Mercado Municipal	20.000	20.000						
05.01.02	Calçamento de ruas	3.000		3.000					

MAPA X - PROGRAMA DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS

05.01.03	Reprofilagem de ruas de novos Bairros – Continuação	4.000	4.000						
05.01.04	Elaboração do Plano Director Municipal	5.000		5.000					
05.01.05	Elaboração do Plano Desenvolvimento Municipal	0							
05.01.06	Planos Urbanístico de centros Tercearios de Lajedos, Chã de Morte e Casa-de-Meio – Continuação	2.500		2.500					
05.01.07	Planos Detalhados	1.000	1.000						
05.01.08	Construção de Parques Infantis	0							
05.01.09	Construção de Pracetas nas zonas rurais	2.000		2.000					
05.01.10	Const. e Manut. De Cemitérios	5.000	5.000						
05.01.11	Muro de Protecção Oficina Chã de Italia	1.000	1.000						
05.01.12	Informatização Gabinete Técnico	0							
06.00.00	SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA								
06.01.00	Resíduos Sólidos e Residuais								
06.01.01	Saneamento na Cidade	2.500	2.500						
06.01.02	Colocação de contentores lixo Cidade	1.000		1.000					
06.01.03	Ligação domiciliária de esgoto – Continuação	1.000				1.000			
06.01.04	Conserv. Sist. Saneamento Básico	1.000				1.000			
06.01.05	Colocação de contentores meio rural	1.000		1.000					
06.01.06	Construção de Aterro – Tarrafal Monte Trigo	2.500		2.500					
06.01.07	Aquisição de Viaturas e Contentores de Lixo	0							
06.01.08	Elaboração do Projecto 2ª Fase de esgoto na Cidade de Porto Novo	2.500		2.500					
06.01.09	Construção Depuradora – Casa de Meio	2.000		2.000					
06.02.00	Abastecimento de Água								
06.02.01	Construção da Rede Água – Tarrafal Monte Trigo	5.250	250						5.000
06.02.02	Projecto Abastecimento Água Alto-Mira	3.000		3.000					
06.02.03	Projecto Abastecimento Agua Casa de Meio	0							

MAPA X - PROGRAMA DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS

06.02.04	Projecto Abastecimento de Agua Ribeira Fria	750			750				
06.02.05	Projecto Abastecimento Agua Martiene	2.000			2.000				
06.02.06	Projecto Abastecimento Chã Mato/Ponte Sul	1.000			1.000				
06.02.07	Estudo rede água de Ribeira das Patas	1.000		1.000					
06.02.08	Subsidio ao SAAS -PN	2.000	2.000						
06.02.09	Agua Auto-transportada Planalto Norte e Leste	3.000	3.000						
06.02.10	Extensão rede de água cidade de Porto Novo	0							
06.02.11	Adequação dos SAAS-PN a distribuição de água produzida pelo APP.	500					500		
07.00.00	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA								
07.01.01	Criação de zonas verdes cidade	3.000		3.000					
07.01.02	Recuperação de zonas verdes	1.500		1.500					
07.01.03	Higiene e Limpeza Pública	1.000	1.000						
07.01.04	Remoção de Lixeiras	2.000	2.000						
07.01.05	Manutenção de Jardins	500	500						
07.01.06	Muro de protecção da praia de Tarrafal de Monte Trigo	3.000		3.000					
07.01.07	Muro de protecção da praia de Monte Trigo	2.000		2.000					
08.00.00	ACTIVIDADES CULTURAIS, REC. RELIGIOSAS								
08.01.00	Cultura								
08.01.01	Promoção às Festas Populares	3.500	3.500						
08.01.02	Comparticipação a Organizações dinamizadoras da Cultura	600	600						
08.01.03	Promoção da Educação	340	340						

MAPA X - PROGRAMA DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS

09.00.00	DESPORTO RECREIO E LAZER								
09.01.01	Comparticipação a Organizações Promotoras do Desporto	1.000	1.000						
09.01.02	Construção Placa Desportiva Tarrafal Monte Trigo								
09.01.03	Aquisição de Terreno para Polivalente R ^a da Cruz – Continuação	1.500			1.500				
09.01.04	Oferta de Materiais Desportivos aos Clubes Federados da Vila	0							
09.01.05	Oferta de Materiais Desportivos aos Clubes não Federados do Meio Rural	0							
09.01.06	Manutenção das Infra-estruturas desportivas	1.500	1.500						
09.01.07	Construção Polivalente Berlim	7.500	7.500						
09.01.08	Projecto Pavilhão Coberto do Porto Novo	1.000			1.000				
09.01.09	Const. Campo Futebol Lagoa	2.500	2.500						
09.01.10	Colocação Antena Parabólica Lagoa	1.500	1.500						
10.00.00	TURISMO								
10.01.00	Turismo								
10.01.01	Criação dos Instrumentos de Planeamento e Gestão do Turismo	750	750						
10.01.02	Ampliação da Sinalização Turística do Concelho	500	500						
10.01.03	Manutenção dos caminhos vicinais dos Itinerários Turísticos	1.500	1.500						
10.01.04	Elaboração do Guia Turístico Porto Novo	750	750						
11.00.00	ENERGIA ELÉCTRICA								
11.01.01	Elaboração de Projectos Elect. Rural	2.000							2.000
11.01.02	Extensão Rede Eléctrica Porto Novo	0							
11.01.03	Reforço Iluminação Pública	0							
PROGRMA INVESTIMENTOS MUNICIPAL - TOTAL		201.440	87.690	35.000	6.250	7.500	2.500	30.000	32.500

MAPA XI - RESUMO DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO

Designação das Receitas	Administração Directa	SAAS-PN	Sub-Total	Investimentos	Total	Peso no Orçamento
Receitas Correntes - Total	143.157.000,00	0,00	143.157.000,00	0,00	143.157.000,00	79,11%
Receitas Fiscais						
Impostos	18.500.000,00	0,00	18.500.000,00	0,00	18.500.000,00	10,22%
Outas Receitas Fiscais	530.000,00	0,00	530.000,00	0,00	530.000,00	0,29%
Receitas não Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Taxas e Preços Públicos	31.047.000,00	0,00	31.047.000,00	0,00	31.047.000,00	17,16%
Transferências e Subsídios Correntes Obtidos	85.980.000,00	0,00	85.980.000,00	0,00	85.980.000,00	47,51%
Outras Receitas Correntes	6.760.000,00	0,00	6.760.000,00	0,00	6.760.000,00	3,74%
Multas e Outras Penalidade não fiscais	340.000,00	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00	0,19%
Receitas de Capital - Total	37.800.000,00	21.730.000,00	59.530.000,00	119.000.000,00	178.530.000,00	20,89%
Imobilizações Corporeas	34.000.000,00	0,00	34.000.000,00	0,00	34.000.000,00	18,79%
Passivos Financeiros	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00	50.000.000,00	0,00%
Transferência para operação Investimentos	0,00	0,00	0,00	57.000.000,00	57.000.000,00	0,00%
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00	0,00%
Contas de Ordem	3.800.000,00	21.730.000,00	25.530.000,00	0,00	25.530.000,00	2,10%
TOTAL	180.957.000,00	21.730.000,00	202.687.000,00	119.000.000,00	321.687.000,00	100,00%

Assembleia Municipal de Porto Novo, aos 22 de Maio de 2006. - O Secretário, João António Morais

Designação das Receitas	Administração Directa	SAAS-PN	Sub-Total	Investimentos	Total	Peso no Orçamento
Receitas Correntes - Total	143.157.000,00	0,00	143.157.000,00	0,00	143.157.000,00	79,11%
Receitas Fiscais						
Impostos	18.500.000,00	0,00	18.500.000,00	0,00	18.500.000,00	10,22%
Outas Receitas Fiscais	530.000,00	0,00	530.000,00	0,00	530.000,00	0,29%
Receitas não Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Taxas e Preços Públicos	31.047.000,00	0,00	31.047.000,00	0,00	31.047.000,00	17,16%
Transferências e Subsídios Correntes Obtidos	85.980.000,00	0,00	85.980.000,00	0,00	85.980.000,00	47,51%
Outras Receitas Correntes	6.760.000,00	0,00	6.760.000,00	0,00	6.760.000,00	3,74%
Multas e Outras Penalidade não fiscais	340.000,00	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00	0,19%
Receitas de Capital - Total	37.800.000,00	21.730.000,00	59.530.000,00	119.000.000,00	178.530.000,00	20,89%
Imobilizações Corporeas	34.000.000,00	0,00	34.000.000,00	0,00	34.000.000,00	18,79%
Passivos Financeiros	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00	50.000.000,00	0,00%
Transferência para operação Investimentos	0,00	0,00	0,00	57.000.000,00	57.000.000,00	0,00%
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00	0,00%
Contas de Ordem	3.800.000,00	21.730.000,00	25.530.000,00	0,00	25.530.000,00	2,10%
TOTAL	180.957.000,00	21.730.000,00	202.687.000,00	119.000.000,00	321.687.000,00	100,00%

Assembleia Municipal de Porto Novo, aos 22 de Maio de 2006. - O Secretário, João António Morais



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: incv@cvtelcom.cv

ASSINATURAS

	Para o país:		Para países estrangeiros:	
	Ano	Semestre	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00	I Série	11.237\$00 8.721\$00
II Série	5.770\$00	3.627\$00	II Série	7.913\$00 6.265\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00	III Série	6.309\$00 4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTA NÚMERO — 360\$00